

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

PORTARIAS

Assessoria Técnica

PORTARIA

Portaria 047/2024

O Secretário de Desenvolvimento Social, no uso de atribuições, e considerando os Decretos Estaduais 57.595 e 57.600 de 2024, que decretam Estado de Calamidade Pública no Estado do Rio Grande do Sul, bem como a Lei Estadual 16.129 de 2024, que autoriza o Poder Público a, entre outros, prorrogar prazos em curso do Edital de Credenciamento 001/2024, declara:

Fica prorrogado em 15 dias úteis o prazo para análise da documentação por parte da Comissão Especial de Seleção a contar da publicação em Diário Oficial.

Beto Fantinel

Secretário de Desenvolvimento Social

ROBERTO FANTINEL

Av. Borges de Medeiros, 1501, 8º andar

Porto Alegre

RICARDO PRATES BASSI

Coordenador de Assessoria

Av. Borges de Medeiros, 1501, 8º andar

Porto Alegre

Fone: 5132886400

Publicado no Caderno do Governo (DOE) do Rio Grande do Sul
Em 29 de Maio de 2024

Protocolo: **2024001001479**

Publicado a partir da página: **108**